Birigüi, 14 de fevereiro de 2019.

Parecer 013/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 20/2019 – Abertura de Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a abrir crédito adicional especial, a ser incluído nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para atender o programa de Atenção Básica, na Secretaria da Saúde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 240/2019, em 5 de fevereiro de 2019. Despachado para parecer em 5 de fevereiro de 2019. Recebido para parecer em 5 de fevereiro de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3°, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação, estando o mesmo está amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1°, incisos III, da lei 4.320/64.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 369/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 13:38
Legislativo - PARJU 13/2019

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado